

XXXVI - Contrato oriundo de transferência realizada a partir de 19/10/1993 sem solicitação formal assinada até 24/04/1993;
XXXVII - Ausência de contrato de sub-rogação;
XXXVIII - Data de assinatura do contrato não convalidada em decorrência do recolhimento de ITBI em data posterior à do registro do contrato no CRI;
XXXIX - Inexistência de evento motivador de participação do FCVS;
XL - Existência de cláusula contratual com menção a documento cuja data seja posterior à assinatura do contrato.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO MAIA PEREIRA
Presidente do Conselho
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 425, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - CCFCVS, na forma do artigo 27 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e dos incisos II e III do artigo 1º do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, em sua 103ª reunião, realizada em 27 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 15.10 do MNPO/FCVS, conforme redação abaixo:

15.10 Extinção da responsabilidade do FCVS nos contratos com saldo nulo ou com negativa de cobertura

A CAIXA, observado o prazo citado no subitem 11.4.1, deve promover, no SICVS, a partir do processamento mensal com posicionamento de 1º de fevereiro de 2018, a baixa dos contratos habilitados pelas instituições financeiras ao ressarcimento do Fundo que se apresentem com saldo devedor nulo ou com negativa de cobertura pelo FCVS, inscritos em RCV e auditados, excetuados os contratos assinados até 05 de dezembro de 1990 com indicio de multiplicidade de financiamento no CADMUT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO MAIA PEREIRA
Presidente do Conselho
Em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO****PORTARIA Nº 934, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre os planos de benefícios habilitados ao envio de Demonstrações Atuariais Simplificadas, relativamente ao encerramento do exercício de 2017, nos termos da Instrução Previc nº 12, de 13 de outubro de 2014.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO - DIFIS, DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Portaria nº 696, de 24 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 44011.007423/2017-53, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, os planos de benefícios classificados como de probabilidade e impacto baixos, segundo critérios da metodologia de Supervisão Baseada em Risco adotados pela Previc, e que enviaram Demonstrações Atuariais - DA na forma completa no encerramento de um dos quatro exercícios imediatamente anteriores.

Parágrafo único. Aos planos de benefícios referenciados no caput será facultado o envio das Demonstrações Atuariais Simplificadas, relativamente ao encerramento de exercício com referência a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais - DA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DJUNDI TANIGUCHI

ANEXO ÚNICO**I - Planos de benefícios na modalidade de Benefício Definido - BD:**

CNPB	PLANO	EFPC	MODALIDADE
1980000492	CENTRUS	PBB	BD
1983000256	ECOS	ECOS	BD
1988000947	ENERPREV	PLANO I	BD
1989001165	ENERSUL	PLANO I	BD
1996002211	FACEAL	PBPFACEAL 02	BD
1988002729	FASERN	PLANO BD	BD
1985000318	FIOPREV	BDF	BD
1995002518	FUMPRESC	COMCAPREV	BD
1988000319	GERDAU	PLANO DE APOSENTADORIA	BD
1988002011	GERDAU	PBPI	BD
1980001383	IBM	IBM BD	BD
1988003083	ICATUFMP	PLANO BD	BD
2000000118	ICATUFMP	CA - CELULAR	BD
2000001092	ICATUFMP	PBS - TELECELULAR SUL	BD
1980000956	INSTITUTO AMBEV	INSTITUTO AMBEV	BD
1979003718	ITAUSAINDL	PLANO BD	BD
1994000465	MULTIPLA	PREVISENAC	BD
1994000538	MULTIPLA	PREVISESC	BD
1989000274	PREVI - SIEMENS	BÁSICO	BD
1991002165	PREVI-ERICSSON	PLANO BÁSICO - BD	BD
1985000229	SOMUPP	PBCOOPER	BD
1985001365	SUPREV	PB PIRATINI	BD
1994002883	SUPREV	PB DME	BD
1988001129	TELOS	PBD	BD
1988001374	VWPP	PECÚLIO	BD
1988001374	VWPP	PECÚLIO	BD

II - Planos de benefícios na modalidade de Contribuição Variável - CV:

CNPB	PLANO	EFPC	MODALIDADE
1999005074	ALPAPREV	TEXTIL PREV	CV
2010003438	CAPAF	PREV AMAZONIA	CV
2010001419	CAPEF	PLANO CV I	CV
2011000165	DESBAN	PLANO CV	CV
2005000965	DUPREV	DUPREV CD	CV
2000005683	ELETROS	CV ONS	CV
2009002938	ELETROS	PLANO EPE	CV
1997000611	FASC	PCD	CV
2011000319	FUMPRESC	MAISPREV	CV
1993003411	GEBSA-PREV	GEBSA PREV	CV
1996002619	HP PREV	PLANO HP PREV	CV
1999003829	HP PREV	AGILENT	CV
1989001238	ICATUFMP	LUFTHANSA	CV
1999001656	ICATUFMP	PPG	CV
2006000438	ICATUFMP	PREVIKODAK	CV
2008003256	ICATUFMP	SABIC-PREV	CV
2012000347	ICATUFMP	METALSA	CV
2013001983	ICATUFMP	CARESTREAMPREV	CV
1994002956	IFM	AZENPREV	CV
1995002674	IFM	PREVPISA	CV
1997001918	IFM	SWPREV	CV
2006003747	IFM	PLANO DE BENEFÍCIOS MINERAÇÃO DESCALVADO	CV
2014001065	MAIS VIDA PREV	PLANO DE APOSENTADORIA MOTOROLA SOLUTION	CV
2016001356	MAIS VIDA PREV	PLANO ARRIS	CV
2002001847	MBPREV	MBPREV	CV
2007001365	MERCERPREV	SAVE PLUS	CV
2010004647	MULTIBRA INSTITUIDOR	CELPREV	CV
1997000229	MULTIPENSIONS	FOLHAPREV	CV
2005002429	MULTIPENSIONS	PIM	CV
2015000283	MULTIPENSIONS	PB GENERAL CABLE PREV	CV
1993000992	MULTIPREV	PLANO DE BENEFÍCIOS DEUTSCHE BANK	CV
1993002847	MULTIPREV	CABOT	CV
1993003811	MULTIPREV	NOVO NORDISK	CV
1994003138	MULTIPREV	PREVTOWERS	CV
1995000183	MULTIPREV	PLANO DE BENEFÍCIOS AIR PRODUCTS	CV
1996000829	MULTIPREV	JPMORGANCHASE	CV
1998002365	MULTIPREV	DESERETPREV	CV
2006006111	MULTIPREV	GMAC	CV
2007000611	MULTIPREV	SEALED PREV	CV
2007003465	MULTIPREV	NATURALPREV	CV
2008000729	MULTIPREV	VEYANCE	CV
2012001092	MULTIPREV	MARSPREV	CV
1993002529	PORTOPREV	PORTOPREV	CV



2004002018	PREV PEPSICO	PREV PEPSICO	CV
2008004619	PREV DATA	PREV DATA II	CV
2002000174	PREVI NOVARTIS	PLANO D	CV
2002000174	PREVI NOVARTIS	PLANO D	CV
1985001047	PREVI-GM	PLANO	CV
2009001583	PREVIHONDA	PLANO DE APOSENTADORIA DO BANCO HONDA	CV
2005002747	PREVUNISUL	UNIPREV	CV
1994000211	RANDONPREV	RANDONPREV	CV
1995003018	ROCHEPREV	ROCHEPREV	CV
1992000719	SEGURIDADE	PLANO DE APOSENTADORIA	CV
2006000911	SYNGENTA PREVI	PLANO DE BENEFÍCIOS SYNGENTA	CV
2005000647	VIVA	GEAPREV	CV

1993002219	IFM	MCPREV	CD
2005005811	IFM	PLANO DE BENEFÍCIOS II FMC QUÍMICA	CD
2011002265	IFM	PREV-MOSAIC 2	CD
2008004465	INERGUS	PCD - INERGUS	CD
2006004638	MONGERAL	PLANO DE BENEFÍCIOS MONGERAL	CD
2005004774	MULTIPENSIONS	JOHN DEERE	CD
2016000147	MULTIPENSIONS	AXALTA PREV	CD
1992002029	MULTIPREV	HOLCIMPREV	CD
1993003274	MULTIPREV	DCPREV	CD
2007002256	MULTIPREV	AVAYA	CD
2008000338	MULTIPREV	AMERICAN EXPRESS	CD
2010001338	MULTIPREV	PLANO MJN PREV	CD
2011001056	MULTIPREV	PREVSTYRON	CD
2014000247	MULTIPREV	HMB PREV	CD
1999000838	PREVCUMMINS	PREVCUMMINS	CD
2005005592	PREVICOKE	PREVICOKE CD	CD
2000007538	PREVIDÊNCIA USIMINAS	PLANO MISTO	CD
1999004418	PREVINDUS	CD III - FIRJAN E CIRJ	CD
1999004574	PREVINDUS	CD III - PREVINDUS	CD
1999004647	PREVINDUS	CD III - SEBRAE - RJ	CD
1999004711	PREVINDUS	CD III - SENAI - RJ	CD
1999004892	PREVINDUS	CD III - SESI - RJ	CD
1999005392	PREVINDUS	CD III - SENAC - ARRJ	CD
1999005465	PREVINDUS	CD III - SESC - ARRJ	CD
1985000938	PREVIPLAN	PREVIPLAN	CD
2006005847	PREVISC	PREVSENAI-MA	CD
1999004019	PREVUNIAO	PCD	CD
2005001783	PROMON	MULTIFLEX	CD
1992001529	SANTANDERPREVI	PLANO DE APOSENTADORIA DA SANTANDERPREVI	CD
2009000838	VISÃO PREV	VISÃO MULTI	CD
2011001919	VISÃO PREV	PLANO DE BENEFÍCIOS VISÃO TELEFÔNICA	CD
1990001165	VIVA	VIVAPREV	CD

III - Planos de benefícios na modalidade de Contribuição Definida - CD:

CNPB	PLANO	EFPC	MODALIDADE
1999002229	ABBPREV	ABBPREV	CD
1993000811	ABRILPREV	PLANO DE BENEFÍCIOS	CD
2005001211	BB PREVIDENCIA	COTRIJAL PREV	CD
2014000565	BB PREVIDENCIA	SGDPREV	CD
2002000956	CAFBEF	PREV-RENDA	CD
2010005538	CARGILLPREV	PLANO CARGILL-PREV	CD
2005006165	COMSHELL	COMSHELL CD	CD
2004001992	CYAMPREV	CYAMPREV	CD
1999000919	EMBRAER PREV	EMBRAER PREV	CD
1996002074	FGV-PREVI	PLANO FGV	CD
2008004392	FUNASA	PCD - FUNASA	CD
1998002756	FUNSEST	FUNSEST - PLANO IV	CD
1988000483	GERDAU	PLANO CD GERDAU	CD
1996000365	IBM	IBM - CD	CD
2000005111	ICATUFMP	INTELIG	CD
2001002092	ICATUFMP	STARRETT	CD
2006002074	ICATUFMP	COPEPOR CD	CD
2006002147	ICATUFMP	BASELL CD	CD
2006002611	ICATUFMP	DETEN CD	CD
2006002783	ICATUFMP	FCC CD	CD
2006002856	ICATUFMP	ACRINOR CD	CD

DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 855, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2017-2020.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, considerando o constante dos autos do processo nº 44011.006575/2017-39, resolveu, em sua 53ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2017:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, para o período 2017-2020.

Art. 2º A íntegra do PDTI será publicada no portal da instituição, no endereço eletrônico <http://www.previc.gov.br>.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Diretor-Superintendente
Substituto

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 931, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 44011.006001/2017-61 e Juntada nº 0069196, resolve:

Art. 1º Aprovar o 5º termo aditivo a convênio de adesão das empresas Ambev S.A., CNPJ nº 07.526.557/0001-00, Arosuco Aromas e Sucos Ltda., CNPJ nº 03.134.910/0001-55, CRBS S.A., CNPJ nº 56.228.356/0001-31, dentre outras, na condição de patrocinadoras do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, CNPB nº 1996.0041-74, e a entidade Instituto AMbev de Previdência Privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 933, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006589/2017-52 e Documento SEI nº 0065908, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Único da AES SUL, antiga denominação do Plano Único da RGE SUL, CNPB nº 1979.0043-74, administrado pela Fundação CE-EE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES